



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de agosto de 2021, às quinze horas, online, sob a utilização do Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/gxw-ihdy-xog>, realizou-se Reunião Ordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Geralda Íris de Oliveira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, João Carlos Gomes, Leoni Ramos Souza Nascimento, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira, dos Tradutores intérpretes de Libras Anna Jamilly dos Santos Martins e Jacó da Silva Cruz e do representante discente Andrey Farias. Os Professores Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira se encontram afastados para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Passou-se aos informes: A Professora Íris explicou que houve uma determinação do Núcleo de Ciências Humanas para que os departamentos determinassem uma data limite para defesa de TCC. O Professor João aproveitou o ensejo e salientou que o discente Fabiano, na disciplina especial Fundamentos da Educação Ambiental e Direitos Humanos, não tem respondido às solicitações, não tem acompanhado às aulas e que tal discente é a terceira vez que ele se matricula na disciplina, ministrada de forma especial, e que não conclui, abandonando-a não havendo uma comunicação necessária minimamente. Passou-se à pauta: **1) Solicitação de exame de proficiência em Libras.** A Professora Íris explicou que o pedido para exame de proficiência em Libras foi solicitado pelo bolsista Hugo Paiva. Explicou ainda que tal certame já foi realizado. Salientou acerca da necessidade de que, embora haja bastante carga de trabalho, seja ofertada o exame de proficiência. **APROVADO;** **2) Credenciamento do prof. Hugo Paiva.** A Professora Íris informou acerca da vontade e solicitação do bolsista Hugo Paiva para que seja credenciado como Professor Voluntário, ressaltando a fluência e capacidade do profissional. O Professor João Carlos opinou acerca da necessidade de que haja uma adequação à Resolução 471/2017/CONSEA/UNIR e que a tramitação seja encaminhada ao Solicitante para que possa ser feita nos termos da Resolução. O CONDEP/DLIBRAS deliberou que houvesse o encaminhamento da Resolução 471/2017/CONSEA/UNIR ao solicitante e que o requerimento se adeque ao trâmite necessário para que seja aprovado ou não. **APROVADO;** **3) Solicitação de prof. De Libras para o Departamento de Engenharia de Alimentos (DENGEA - Campus de Ariquemes).** A Professora Íris informou que tal solicitação é inerente à uma disciplina de Libras que é optativa, com carga horária de 40h. O Departamento solicitante ainda sugeriu a opção de que os discentes pudessem ser inseridos nas disciplinas remotas na disciplina de Libras ministrada em outros cursos de Graduação no Campus Porto Velho. O CONDEP/DLIBRAS deliberou para que os discentes do Departamento de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes possam ser inseridos na disciplina de Libras em outros cursos de Graduação ofertados no semestre de 2021.1 do Campus Porto Velho. **NÃO APROVADO** o pleito que versa acerca da disponibilidade de Professor de Libras para o Departamento de Engenharia de Alimentos do campus de Ariquemes. **APROVADO** o pleito que versa acerca da possibilidade de que os discentes do departamento solicitante sejam inseridos em disciplina de Libras aplicadas em outros cursos de Graduação do Campus de Porto Velho, no semestre de 2021.1 de forma remota; **4) Solicitação de prof. de Libras para a disciplina de LIBRAS - 60 horas para os estudantes indígenas.** A Professora Íris explicou acerca da solicitação realizada pelo Campus de Ji-Paraná para que a disciplina de Libras para os estudantes indígenas, dentro do Departamento de Intercultural. O CONDEP/DLIBRAS não aprovou o requerimento do Departamento de Educação Intercultural dada a grande demanda de trabalho no qual o departamento já atende no presente momento. **NÃO APROVADO;** **5) Solicitação do prof. Magno para restauração da senha do Instagram do DLibras.** A Professora Íris explicou que, por conta do professor Magno ter resetado o celular, não conseguiu o acesso à conta do Instagram e alterar a senha, tendo em vista que houve a mudança de administradores da

página da Professora Ana Carolina para o Professor Magno, ficou inviável a recuperação da senha. O CONDEP/DLIBRAS deliberou para que seja criada outra conta no Instagram. **APROVADO; 6) Solicitação do prof. Magno para assessoria pedagógica na Acelibras.** O Professor Magno explanou acerca do pedido feito pela Acelibras para que ele possa exercer a assessoria pedagógica na disciplina Expressão Corporal e Classificadores. **APROVADO**, com uma abstenção; **7) Distribuição de disciplinas do Letras Libras.** A Professora Íris irá realizar nova análise acerca da distribuição das disciplinas e uma outra reunião será designada para a deliberação. Houve um quesito que o professor Magno achou pertinente abordar sobre os docentes que foram aprovados para ministrar as disciplinas da área da linguística uma vez que o concurso àquela época exigia que fossem estudados dez temas na referida área. **RETIRADO DE PAUTA; 8) Aprovação dos eventos de Seminário de Letras Libras e Unir Azul na semana de 20 a 24 de setembro de 2021.** A Professora Íris informou que houve uma reunião de trabalho na última sexta-feira (13/08) para que houvesse a organização do Seminário de Letras Libras e Unir Azul, no qual ficou definida a semana que ocorrerá: 20 a 24 de setembro de 2021. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Chefe pro Tempore**, em 24/08/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 24/08/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 24/08/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 24/08/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 25/08/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 25/08/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 25/08/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 25/08/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, Docente**, em 25/08/2021, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 26/08/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0744917** e o código CRC **60D061F3**.

Referência: Processo nº 23118.001858/2021-11

SEI nº 0744917